

Redentor Energia S.A.

*Informações financeiras Intermediárias
referentes ao trimestre findo em
31 de março de 2015 e
Relatório dos Auditores Independentes
sobre as informações financeiras intermediárias*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

**REDENTOR ENERGIA S.A.
COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
1T2015**

Belo Horizonte, 15 de maio de 2015 - A Redentor Energia S.A. (Bovespa: RDTR3) anuncia aos seus acionistas resultados do primeiro trimestre de 2015 (1T15).

A Redentor Energia S.A. (“Redentor ou Companhia”) é uma holding cujo único ativo operacional é seu investimento na RME - Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), empresa que detém 13,03% de participação no capital social da Light S.A. (“Light”), que por sua vez atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

A REDENTOR ENERGIA APRESENTA LUCRO LÍQUIDO DE R\$16.792 MIL NO 1T15.

1. Destaques Financeiros, Operacionais e Societários - Consolidado

No 1T15 a Redentor Energia apresenta lucro líquido de R\$16.792 mil, que a exemplo de trimestres anteriores, está impactado pelo resultado proveniente de equivalência patrimonial da sua controlada RME no valor de R\$16.883 mil, refletindo sua participação na Light.

Comparativamente com o resultado apurado no 1T14, cujo lucro líquido foi de R\$23.879 mil, o resultado representa uma redução de 42,2%, justificando-se esta redução pela performance da investida indireta Light, que apresentou redução no seu lucro líquido em relação ao apurado no 1T14, em decorrência, principalmente, pela piora no desempenho do seu resultado financeiro.

As despesas operacionais apresentaram uma redução de 1,14%, em comparação com o realizado no mesmo período do trimestre anterior, em decorrência de redução com despesas administrativas.

2. Mercado de Capitais

As ações da Redentor (RDTR3) encerraram o 1T14 cotadas a R\$4,977712 contra R\$3,838570 em 31 de março de 2015, apresentando uma queda de 22,9%.

O valor de mercado (nº de ações x valor da ação) da Companhia encerrou este trimestre em aproximadamente R\$416,4 milhões.

3. Dividendos

Foi aprovada, em AGOE, no dia 27 de abril de 2015, a proposta do Conselho de Administração, para distribuição de dividendos no valor de R\$20.576.672,50, ou seja, R\$0,189680268 por ação, referentes ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, que representam um *dividend yield* de 4,94% e correspondem a um *payout* equivalente ao mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do ano ajustado pela reserva legal. Conforme critério do Conselho de Administração da Companhia, tal distribuição é compatível com a situação da sua controlada indireta Light, que declarou dividendos mínimos obrigatórios, tendo em vista a falta de previsibilidade da situação hidrológica e com a atual condição do setor elétrico brasileiro.

As transferências de ações a partir de 28 de abril de 2015 foram efetuadas ex-dividendos.

4. Serviços Prestados pelo Auditor Independente

A Companhia não contratou da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

5. Critérios contábeis adotados

As informações estão apresentadas na forma consolidada e de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir das informações financeiras revisadas. As informações financeiras consolidadas apresentadas neste relatório representam 100% do resultado da RME.

6. Informações adicionais sobre Light

Maiores informações ou abertura de dados econômico-financeiros e operacionais sobre a Light poderão ser encontradas nos Comentários de Desempenho individuais da empresa, disponíveis na internet, através do endereço: www.light.com.br/ri;

7. Aviso

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras “acredita”, “poderá”, “irá”, “continua”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “estima” ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

8. Contatos

Guilherme Rodrigues de Paula Chiari

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Telefones: + 0 XX (31) 3506-3929

e-mail: ri@cemig.com.br

Website: www.redentorenergia.com.br

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Redentor Energia S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Redentor Energia S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Leonardo Fonseca de Freitas Maia
Contador
CRC-1MG 079.276/O-7

Redentor Energia S.A.

*Informações financeiras Intermediárias
referentes ao trimestre findo em
31 de março de 2015 e
Relatório dos Auditores Independentes
sobre as informações financeiras intermediárias*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

REDENTOR ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2015 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2015	31/12/2014	31/03/2015	31/12/2014
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	9	2	1.228	738
Títulos e valores mobiliários	4	1.127	1.100	7.079	7.476
Dividendos e JCP a receber	5	20.659	20.659	20.515	20.515
Tributos e contribuições a recuperar	6	357	348	516	658
		<u>22.152</u>	<u>22.109</u>	<u>29.338</u>	<u>29.387</u>
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	4	286	439	967	1.050
Investimentos	7	497.633	480.750	489.624	472.873
Impostos diferidos	6	-	-	188	208
		<u>497.919</u>	<u>481.189</u>	<u>490.779</u>	<u>474.131</u>
Total do ativo		<u>520.071</u>	<u>503.298</u>	<u>520.117</u>	<u>503.518</u>
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores		5	20	9	35
Tributos e contribuições	6	2	5	42	207
Dividendos a Pagar	9	20.576	20.576	20.576	20.576
Outros		4	5	6	8
		<u>20.587</u>	<u>20.606</u>	<u>20.633</u>	<u>20.826</u>
PATRIMONIO LÍQUIDO					
Capital Social	10	250.576	250.576	250.576	250.576
Reserva de lucros		191.443	191.443	191.443	191.443
Ajuste de avaliação patrimonial		52.983	53.407	52.983	53.407
Outros resultados abrangentes		(12.734)	(12.734)	(12.734)	(12.734)
Lucros acumulados		17.216	-	17.216	-
		<u>499.484</u>	<u>482.692</u>	<u>499.484</u>	<u>482.692</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>520.071</u>	<u>503.298</u>	<u>520.117</u>	<u>503.518</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2015 a 31/03/2015	01/01/2014 a 31/03/2014	01/01/2015 a 31/03/2015	01/01/2014 a 31/03/2014
Receita Operacional-equivalência patrimonial	7	16.883	23.965	16.751	23.524
Despesas Operacionais Administrativas e gerais		(138)	(125)	(173)	(175)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		16.745	23.840	16.578	23.349
Resultado financeiro					
Receitas de aplicações financeiras		47	40	274	749
		47	40	274	749
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		16.792	23.880	16.852	24.098
Imposto de renda e contribuição social correntes	6	-	(1)	(40)	(199)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	-	-	(20)	(20)
Lucro líquido do período		16.792	23.879	16.792	23.879
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	11	0,15	0,22	0,15	0,22
Média ponderada de ações no exercício		108.480.828	108.480.828	108.480.828	108.480.828

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2015 a 31/03/2015	01/01/2014 a 31/03/2014	01/01/2015 a 31/03/2015	01/01/2014 a 31/03/2014
Lucro líquido do período	16.792	23.879	16.792	23.879
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>16.792</u>	<u>23.879</u>	<u>16.792</u>	<u>23.879</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 E 2014
 (Em milhares de Reais, exceto dividendos por ação)

	Nota	Reservas de Lucros			Dividendos adicionais propostos	Ajuste Aval. Patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária		Reserva reflexa custo atribuído	Outros resultados abrangentes		
Saldos em 31 de dezembro de 2013		<u>250.576</u>	<u>11.456</u>	<u>111.364</u>	<u>50.730</u>	<u>55.971</u>	<u>(9.984)</u>	<u>-</u>	<u>470.113</u>
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa		-	-	-	-	(643)	-	643	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	23.879	23.879
Total do resultado abrangente do período		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23.879</u>	<u>23.879</u>
Saldos em 31 de março de 2014		<u>250.576</u>	<u>11.456</u>	<u>111.364</u>	<u>50.730</u>	<u>55.328</u>	<u>(9.984)</u>	<u>24.522</u>	<u>493.992</u>
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária	Dividendos adicionais propostos	Ajuste Aval. Patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014		<u>250.576</u>	<u>15.788</u>	<u>175.655</u>	<u>-</u>	<u>53.407</u>	<u>(12.734)</u>	<u>-</u>	<u>482.692</u>
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa		-	-	-	-	(424)	-	424	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	16.792	16.792
Total do resultado abrangente do período		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.792</u>	<u>16.792</u>
Saldos em 31 de março de 2015		<u>250.576</u>	<u>15.788</u>	<u>175.655</u>	<u>-</u>	<u>52.983</u>	<u>(12.734)</u>	<u>17.216</u>	<u>499.484</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OSTRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2015	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2014
	a	a	a	a
Nota	31/03/2015	31/03/2014	31/03/2015	31/03/2014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	16.792	23.880	16.852	24.098
Ajustes por:				
Equivalência patrimonial	7 (16.883)	(23.965)	(16.751)	(23.524)
Receitas Financeiras incidentes sobre Títulos e Valores Mobiliários	(47)	(40)	(274)	(749)
Variações nos ativos e passivos				
Redução (Aumento) tributos e contribuições a recuperar e pagar	(12)	(8)	(63)	(3.468)
Aumento (Redução) de fornecedores	(15)	-	(26)	-
(Redução) em outras obrigações	(1)	(1)	(2)	(2)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(166)</u>	<u>(134)</u>	<u>(264)</u>	<u>(3.645)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Títulos e Valores Mobiliários	4 <u>173</u>	<u>133</u>	<u>754</u>	<u>4.819</u>
Caixa líquido proveniente nas atividades de investimentos	<u>173</u>	<u>133</u>	<u>754</u>	<u>4.819</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	<u>7</u>	<u>(1)</u>	<u>490</u>	<u>1.174</u>
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa				
No início do período	3 2	1	738	8.630
No fim do período	3 <u>9</u>	<u>-</u>	<u>1.228</u>	<u>9.804</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	<u>7</u>	<u>(1)</u>	<u>490</u>	<u>1.174</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2015	01/01/2014	01/01/2015	01/01/2014
		a	a	a	a
		31/03/2015	31/03/2014	31/03/2015	31/03/2014
Insumos adquiridos de terceiros					
Serviços e despesas administrativas		(86)	(82)	(111)	(123)
Valor adicionado bruto		(86)	(82)	(111)	(123)
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	7	16.883	23.965	16.751	23.524
Receitas financeiras		47	40	274	749
Valor adicionado total a distribuir		<u>16.844</u>	<u>23.923</u>	<u>16.914</u>	<u>24.150</u>
Distribuição do valor adicionado		<u>16.844</u>	<u>23.923</u>	<u>16.914</u>	<u>24.150</u>
Pessoal					
Pró labore- Administradores		43	36	51	43
Encargos previdenciários - INSS		9	7	11	9
		<u>52</u>	<u>43</u>	<u>62</u>	<u>52</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Imposto de renda e contribuição social		-	1	60	219
Remuneração de capitais próprios					
Lucros Retidos		<u>16.792</u>	<u>23.879</u>	<u>16.792</u>	<u>23.879</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, PARA O TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Redentor Energia S.A. (“Companhia” ou “Redentor”), sociedade por ações de capital aberto, com sede em Belo Horizonte, MG, tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas.

A Companhia foi constituída em 29 de abril de 2010 por conta do processo de cisão da Equatorial Energia S.A., e teve como aporte inicial de capital a totalidade as ações da empresa Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) que por sua vez, possuía 13,03% das ações da Light S.A (“Light”). A Light é uma companhia aberta que atua como holding de empresas de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

A controlada RME foi constituída em 23 de março de 2006, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto a participação direta ou indireta no capital de empresas que atuem no setor de energia elétrica. Em 30 de setembro de 2012 a RME possuía 13,03% das ações da Light.

Em 12 de maio de 2011, a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia (“Parati”), empresa coligada da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“CEMIG”) adquiriu do Fundo de Investimento em Participações - PCP (“FIP-PCP”) 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor, tornando-se assim o seu acionista controlador.

Em 30 de setembro de 2011, a Parati adquiriu, por intermédio de leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias da Redentor ocorrido em 27 de setembro de 2011, através do sistema eletrônico de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bovespa”), 46.341.664 ações ordinárias de emissão da Redentor, correspondendo a 93,04% das ações em circulação e a 42,72% do total de ações. Desta forma a Parati passou a deter 96,80% do capital social da Redentor, remanesecendo ainda em circulação 3,20% do capital total.

Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão, e, tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução CVM nº 361 de 5 de março de 2002, a Companhia continuou registrada perante a CVM, porém, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da Bovespa.

2. APROVAÇÃO E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A aprovação para conclusão das informações financeiras intermediárias foi dada pela Administração da Companhia em 15 de maio de 2015.

As informações financeiras intermediárias individuais da Companhia foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R) Demonstração Intermediária. As informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com o *International Accounting Standards (IAS) - Interim Financial Reporting* nº 34, e de acordo com o CPC 21 (R).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas informações financeiras intermediárias individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Companhia optou por apresentar as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, por não existir diferença entre os patrimônios líquidos e os resultados dos períodos das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras intermediárias apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

Estas informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, publicadas em 18 de março de 2015, as quais foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

O IAS 34 e o CPC 21 (R) requerem o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo, quando aplicável.

(a) Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas, mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2014, e ainda não adotados

IFRS 9 - Instrumentos financeiros (*Financial Instruments*) - Uma revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente, requerimentos de *impairment* para ativos financeiros e alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a “valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes” para alguns instrumentos de dívida simples. Nenhum impacto significativo é esperado quando da vigência desta alteração à norma.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com clientes - Em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 irá substituir o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetivo. A aplicação da IFRS 15 pode gerar impacto material para as demonstrações financeiras. Entretanto, não é praticável fornecer uma estimativa razoável sem uma análise detalhada.

Modificações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e IAS 28/CPC 18 (R2) - Demonstrações Consolidadas e Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - As alterações esclarecem o tratamento da venda ou a entrada de ativos de um investidor para sua coligada ou *joint venture*, exigindo o pleno reconhecimento nas demonstrações financeiras do investidor de ganhos e perdas resultantes da venda ou a entrada de ativos que constituem um negócio. Nenhum impacto significativo é esperado quando da vigência desta alteração à norma.

Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) - Acordo contratual conjunto - As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um “negócio”, conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Especificamente, as alterações estabelecem que os princípios relevantes na contabilização de uma combinação de negócios sob a IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas (como o IAS 36/CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos no que se refere ao teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa para a qual o *goodwill* originado na aquisição de um negócio em conjunto foi alocado) devem ser aplicados. Não são esperados impactos significativos quando da aplicação dessa modificação à norma.

Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) - Esclarecimentos dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis - As alterações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas a usarem o método de depreciação baseada na receita para itens do imobilizado. As alterações da IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível. Nenhum impacto significativo é esperado quando da vigência desta alteração à norma.

Modificações à IAS 19/CPC 33 (R1) - Plano de Benefício Definido: Contribuição ao empregado - As alterações à IAS 19 /CPC 33 (R1) esclarecem como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros para planos de benefício definido, dependendo se essas contribuições dependem do número de anos de serviços prestados pelo empregado. Não são esperados impactos significativos quando da aplicação dessa modificação à norma.

Modificações à IAS 1/CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - A alteração na norma tem o objetivo de esclarecer potenciais impedimentos identificados no exercício de julgamento na preparação das demonstrações financeiras. Tal alteração esclarece que o conceito de materialidade deve ser considerado tanto para fins das informações a serem divulgadas, sejam elas requeridas ou não, quanto na ordenação das notas explicativas e no uso de critérios de agregação. Nenhum impacto significativo é esperado quando da vigência desta alteração à norma.

Modificações à IFRS 10/CPC 36(R3), IFRS 12/CPC 45 e IAS 28/CPC 18 (R2) - Demonstrações Consolidadas e Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - As alterações nas normas tem o objetivo de

tratar de questões específicas surgidas no contexto da aplicação da exceção de consolidação para entidades de investimento. Não são esperados impactos quando da aplicação dessa modificação à norma.

Melhorias anuais às IFRSs - Ciclo 2010-2012

- Alterações na IFRS 2/CPC 10: Alteram a definição de “condição de aquisição” (*vesting condition*) e “condição de mercado” (*market condition*), além de adicionar “condição de performance” (*performance condition*) e “condição de serviço” (*service condition*), que anteriormente estavam inclusas na definição de *vesting condition*.
- Alterações na IFRS 3/CPC 15: Esclarecem que as considerações de contingências que são classificadas como um ativo ou passivo devem ser mensuradas pelo valor justo a cada data de reporte.
- Alterações na IFRS 8(1)/CPC 22: Requer que uma entidade divulgue os julgamentos efetuados pela Administração ao aplicar o critério de agregação de segmentos operacionais, além de esclarecer que a reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportados e o total dos ativos da companhia devem ser reconciliados apenas se os ativos por segmento são regularmente utilizados pelo corpo executivo tomador de decisão.
- As alterações na base para as conclusões da IFRS 13/CPC 46: Esclarecem que a emissão desse IFRS não elimina a possibilidade de mensuração de recebíveis e obrigações a curto prazo sem incidência de juros pelo montante da nota fiscal, sem descontos, caso o efeito desse desconto seja imaterial.
- Alterações das IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04: removem inconsistências observadas na contabilização de depreciação e amortização acumulada quando um item de ativo imobilizado ou ativo intangível é reavaliado. As alterações da norma esclarecem que o valor contábil bruto é ajustado de forma consistente com a reavaliação do valor do ativo e que a depreciação/amortização acumulada é a diferença entre o valor bruto do bem e o valor do bem após serem consideradas perdas de *impairment* acumuladas.

Não são esperados impactos significativos quando das aplicações de nenhuma modificação às normas descritas acima.

Melhorias anuais às IFRSs - Ciclo 2011-2013:

- As alterações na IFRS 3/CPC 15: Esclarecem que o IFRS 3 não se aplica na contabilização da formação de todos os tipos de operações compartilhadas na demonstração financeira da empresa de controle compartilhado.
- As alterações na IFRS 13/CPC 46: Esclarecem que o escopo das alternativas de exceções para a mensuração do valor justo de um grupo de ativos financeiros e passivos financeiros em bases compensadas incluem todos os contratos que estão dentro do escopo ou registrados de acordo com a IAS 39/CPC 38 ou IFRS 9, mesmo se os contratos não se enquadrarem na definição de ativos financeiros ou passivos financeiros pela IAS 32/CPC 39.
- As alterações da IAS 40/CPC 28: Esclarece que a IAS 40/CPC 28 e a IFRS 3/CPC 15 não são mutuamente excludentes e a aplicação de ambas as normas pode ser requerida.

Nenhum impacto significativo é esperado quando da vigência das alterações às normas citadas acima.

Melhorias anuais às IFRSs - Ciclo 2012-2014:

- Alterações na IFRS 5/CPC 31: Adiciona orientação específica para os casos em que uma entidade reclassificar um ativo.
- Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1): Orientações adicionais para esclarecer se um contrato de serviço é continuado em um ativo transferido e esclarecimentos sobre as divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias condensadas.
- Alterações na IAS 9: Esclarecem que títulos corporativos de alta qualidade usados na estimativa da taxa de desconto de benefícios pós-emprego devem ser expressas na mesma moeda que os benefícios a serem pagos.
- As alterações na IFRS 34: Esclarecem o significado de "em outras partes do relatório intermediário" e exigem uma referência cruzada.

Não são esperados impactos significativos quando das aplicações de nenhuma modificação às normas descritas acima.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Bancos - Conta corrente	9	2	14	3
Aplicações financeiras	-	-	1.214	735
Total	<u>9</u>	<u>2</u>	<u>1.228</u>	<u>738</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, contratadas em condições e taxas de mercado, tendo como característica alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com perda insignificante de valor em caso de resgate antecipado.

A remuneração média dessas aplicações é de 100% do CDI, em 31 de março de 2015 (100% do CDI em 31 de dezembro de 2014).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 12.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
ATIVO CIRCULANTE				
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	723	1.281
Letras Financeiras - Bancos	-	-	3.462	3.140
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	308	-
Debêntures	1.127	1.100	2.499	2.984
Outros	-	-	87	71
	<u>1.127</u>	<u>1.100</u>	<u>7.079</u>	<u>7.476</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Letras Financeiras - Bancos	-	-	-	93
Debêntures	286	439	967	955
Outros	-	-	-	2
	<u>286</u>	<u>439</u>	<u>967</u>	<u>1.050</u>
Total	<u>1.413</u>	<u>1.539</u>	<u>8.046</u>	<u>8.526</u>

A classificação destes títulos e valores mobiliários, de acordo com as categorias previstas nas práticas contábeis adotadas no Brasil, está apresentada na nota explicativa nº 12.

As aplicações financeiras pré ou pós-fixados são remuneradas a um percentual médio de 100% do CDI em 31 de março de 2015 (100% do CDI em 31 de dezembro de 2014), Certificado de Depósito Inter-bancário, divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

5. DIVIDENDOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
RME	20.659	20.659	-	-
Light	-	-	20.515	20.515
Total	<u>20.659</u>	<u>20.659</u>	<u>20.515</u>	<u>20.515</u>

Na controladora, o saldo de R\$20.659, em 31 de março de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios da controlada RME.

No consolidado, o saldo de R\$20.515, em 31 de março de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios da investida Light.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora			
	Ativo		Passivo	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	29	29	-	-
IRPJ e CSLL a compensar	328	319	-	-
Outros	-	-	2	5
Total	357	348	2	5

	Consolidado			
	Ativo		Passivo	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	32	266	-	-
IRPJ e CSLL a compensar	484	392	-	-
IRPJ e CSLL correntes	-	-	40	199
IRPJ e CSLL a diferidos	188	208	-	-
PIS e COFINS s/JCP	-	-	-	-
Outros	-	-	2	8
Total	704	866	42	207
Circulante	516	658	42	207
Não circulante	188	208	-	-

Impostos diferidos

	Consolidado			
	31/03/2015		31/12/2014	
	<u>Base de cálculo</u>	<u>Tributos diferidos</u>	<u>Base de cálculo</u>	<u>Tributos diferidos</u>
NÃO CIRCULANTE				
Imposto de renda e contribuição social				
Adoção da Lei nº 11.638	553	188	612	208

Os valores acima se referem à formação do ativo diferido na constituição da controlada RME em 2006, por conta de despesas pré-operacionais com assessorias e outros custos incorridos para a aquisição de participação da Light S.A. Naquela ocasião, a decisão dos administradores foi pela amortização do diferido em 120 meses, conforme previa a legislação vigente à época. Com as mudanças contábeis na adoção da Lei 11.638/07, o saldo do ativo diferido não amortizado até dezembro de 2010, foi liquidado diretamente no Patrimônio Líquido. No mesmo momento, a controlada constituiu um ativo fiscal diferido também com contrapartida no Patrimônio Líquido.

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627/13 (MP), que revoga o RTT e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições

sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a conversão da MP na Lei nº 12.973. As disposições previstas na Lei têm vigência a partir de 2015, mas a referida Lei permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014 como condição para eliminar eventuais efeitos tributários relacionados a dividendos pagos, ao cálculo dos juros sobre capital próprio e à avaliação dos investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial.

A Companhia analisou os possíveis efeitos da aplicação das disposições da Lei nº 12.973 e concluiu que não resulta em ajustes relevantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. A Companhia optou pela não adoção antecipada da legislação em 2014.

6.1. Imposto de renda e contribuição social - Corrente e diferido

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2014</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2014</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	16.792	23.880	16.852	24.098
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	<u>(5.709)</u>	<u>(8.119)</u>	<u>(5.730)</u>	<u>(8.193)</u>
Exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	5.740	8.148	5.695	7.998
Juros sobre o capital próprio recebidos	-	-	-	-
Compensação de prejuízos/ créditos fiscais não reconhecidos dadas incertezas na sua realização e outros	<u>(31)</u>	<u>(30)</u>	<u>(25)</u>	<u>(24)</u>
IR e CSLL apresentados na demonstração do resultado	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>(60)</u>	<u>(219)</u>
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	(1)	(40)	(199)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	(20)	(20)

7. INVESTIMENTO

(a) Composição dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Rio Minas Energia Participações S.A.	497.633	480.750	-	-
Light S.A.	-	-	489.624	472.873
Total	<u>497.633</u>	<u>480.750</u>	<u>489.624</u>	<u>472.873</u>

(b) Informações sobre a companhia controlada RME

A RME é parte do bloco de controle da Light com participação de 13,03% no seu capital social:

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Participação no capital	100%	100%
Total de ativos	518.338	501.628
Capital social integralizado	205.429	205.429
Patrimônio líquido	497.633	480.750
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2014</u>
Lucro líquido do período	16.883	23.965

(c) Informações sobre a controlada em conjunto indireta Light (consolidado)

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Participação no capital	13,03%	13,03%
Total dos ativos	14.399.839	13.634.194
Capital social integralizado	2.225.822	2.225.822
Patrimônio líquido	3.757.165	3.628.625
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2014</u>
Lucro líquido do período	128.540	180.515

Segue o resumo dos balanços patrimoniais e demonstrações dos resultados dos exercícios consolidados da investida indireta Light em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
<u>Ativo</u>	<u>14.399.839</u>	<u>13.634.194</u>
Ativo circulante	3.855.750	2.955.252
Ativo não circulante	10.544.089	10.678.942
<u>Passivo</u>	<u>14.399.839</u>	<u>13.634.194</u>
Passivo circulante	3.507.337	2.924.772
Passivo não circulante	7.135.337	7.080.797
Patrimônio líquido	3.757.165	3.628.625
	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2014</u>
<u>Demonstração do resultado</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2014</u>
Receita operacional líquida	3.161.666	2.282.215
Custo da operação	(2.612.752)	(1.723.566)
Lucro bruto	548.914	558.649
Despesas operacionais	(153.802)	(202.025)
Resultado equivalência patrimonial	(13.265)	(2.718)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	381.847	353.906
Resultado financeiro	(177.969)	(78.785)
Resultado antes do imposto renda e contribuição social	203.878	275.121
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(48.981)	(75.152)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(26.357)	(19.454)
Lucro líquido do período	<u>128.540</u>	<u>180.515</u>

Repasse às Distribuidoras de Energia Elétrica

Em função das condições hidroenergéticas desfavoráveis desde o final do ano de 2012, entre elas os baixos níveis nos reservatórios das usinas hidrelétricas, o despacho das usinas térmicas esteve direcionado para o patamar máximo e considerando a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo, decorrente da alocação das cotas de garantia física de energia e de potência, aliada à rescisão de contratos do 6º e 7º leilões de energia nova devido à revogação da autorização das usinas pela Aneel, o custo de energia das distribuidoras teve um aumento expressivo no final do exercício de 2012 e início de 2013.

Em função deste cenário e pelo fato das concessionárias de distribuição não terem influência sobre esses custos, o governo federal brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945/13, que determina o repasse de recursos da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético com a intenção de neutralizar parte destes efeitos para as distribuidoras nesse período.

Em 2014, o problema se ampliou em função do aumento da exposição involuntária das distribuidoras devido aos contratos que venceram em dezembro de 2013, o que fez com que novas medidas fossem necessárias, adicionais à Lei nº 12.783/13.

Para a cobertura do déficit do mês de janeiro de 2014, o governo editou o Decreto nº 8.203/14, de 07 de março de 2014, ampliando a destinação de recursos da CDE para neutralizar a exposição contratual involuntária das distribuidoras no mercado de curto prazo, decorrente da compra frustrada no Leilão de Energia Existente A-1 de dezembro de 2013.

Com o intuito de sanar o déficit tarifário das concessionárias de distribuição para os demais meses do ano (de fevereiro a dezembro de 2014), o governo editou, no dia 02 de abril de 2014, o Decreto nº 8.221/14, que determina a criação da Conta no Ambiente de Contratação Regulado CONTA-ACR, a ser administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para a qual serão destinados recursos a serem captados pela CCEE junto a instituições financeiras para cobrir, total ou parcialmente, o déficit tarifário incorrido pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica em decorrência de: (i) exposição involuntária no mercado de curto prazo; e (ii) despacho de usinas termelétricas vinculadas aos Contratos por Disponibilidade.

Para regulamentar o referido Decreto, a Aneel instaurou Audiência Pública (AP) nº007/14, que divulgou, na data de 16 de abril de 2014, o resultado final da AP, por meio da Nota Técnica 135/2014-SRE/Aneel e homologação da Resolução Normativa nº 612, de 16 de abril de 2014. De acordo com os documentos disponibilizados, os recursos decorrentes do empréstimo da CCEE são repassados para as distribuidoras nas suas respectivas contas vinculadas à liquidação no mercado de curto prazo. Em momento futuro, os recursos aportados serão pagos pelos consumidores cativos a partir dos reajustes tarifários de 2015, incorporados à CDE, cujo valor unitário será uniforme para todos os consumidores cativos do país.

O montante total reconhecido na investida indireta Light como consequência destas regulamentações foi de R\$1.669.156 no exercício de 2014 (R\$801.058 no exercício de 2013). Os efeitos destes itens foram registrados como redução de custo com energia elétrica na rubrica Energia elétrica comprada para revenda, em contrapartida a outros créditos, no resultado do exercício, na rubrica Subvenção CDE.

Revisão Tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada cinco anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A próxima data-base de revisão tarifária da investida Light é novembro de 2018. Neste processo, a Aneel procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 04 de novembro de 2014, foi aprovado pela Aneel o processo de reajuste das tarifas da investida indireta Light SESA. O resultado homologado representa um reajuste tarifário médio de 19,23%, para o período iniciado em 07 de novembro de 2014, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras). O índice de reajuste é constituído de dois componentes: (i) Estrutural de 14,54%, compreendido pelos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B); e (ii) Financeiro, que vigorará nos próximos doze meses, de 8,64%, considerando a retirada do componente financeiro presente nas tarifas da Light vigentes até esta data, de 3,95%.

Parcela A e Outros Itens Financeiros

A rubrica representa os saldos a receber e/ou a pagar relativos à parcela A e outros itens financeiros incorridos e ainda não realizados pela tarifa da distribuidora de energia (Light SESA).

Em 10 de dezembro de 2014, foi assinado o quarto termo aditivo ao contrato de concessão para distribuição pela investida indireta Light SESA, que assegurou o direito e o dever de que os saldos remanescentes de eventual insuficiência ou ressarcimento pela tarifa ao término de concessão serão acrescentados ou abatidos do valor da indenização, o que permitiu o reconhecimento dos saldos de tais ativos e passivos regulatórios.

Os montantes da Parcela A e outros itens financeiros reconhecidos no ativo e na receita da investida em 31 de março de 2015 montam R\$966.493 (R\$1.114.170 em 31 de dezembro de 2014).

	31.03.2015					
	Circulante		Não circulante		Total	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Itens da Parcela A	613.639	(121.854)	435.312	(69.548)	1.048.951	(191.402)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	81.018	-	94.568	-	175.586	-
Custo de aquisição de energia	501.530	-	326.653	-	828.183	-
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	-	(120.955)	-	(68.290)	-	(189.245)
PROINFA	4.886	(899)	-	(1.258)	4.886	(2.157)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	921	-	820	-	1.741	-
Transporte de energia pela rede básica	25.284	-	13.271	-	38.555	-
Itens Financeiros	228.588	(151.709)	222.548	(190.483)	451.136	(342.192)
Outros itens financeiros	15.254	(72.556)	8.107	(88.721)	23.361	(161.277)
Sobrecontratação de energia	171.478	(63.441)	175.538	(88.818)	347.016	(152.259)
Neutralidade da Parcela A	-	(15.712)	-	(12.944)	-	(28.656)
Majoração de Alíquotas de PIS/COFINS (Nota 16)	41.856	-	38.903	-	80.759	-
ATIVO / (PASSIVO) REGULATÓRIO BRUTO	842.227	(273.563)	657.860	(260.031)	1.500.087	(533.594)
Apresentação pelo líquido	(273.563)	273.563	(260.031)	260.031	(533.594)	533.594
TOTAL LÍQUIDO	568.664	-	397.829	-	966.493	-

Outras informações

Conforme Comunicados ao Mercado, divulgados em 30 de março de 2015 e 14 de abril de 2015, a investida indireta Light informou, no âmbito das notícias veiculadas na imprensa sobre a “Operação Zelotes”, que não tem conhecimento das supostas irregularidades, não foi notificada até o momento e que todos os julgamentos de processos nos quais suas subsidiárias obtiveram êxito foram baseados em teses jurídicas de conhecimento geral, fundamentadas em pareceres de personalidades renomadas no meio jurídico, bem como por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovaram a improcedência das autuações fiscais.

(d) Movimentação dos investimentos

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	480.750	472.873
Resultado de equivalência patrimonial	16.883	16.751
Saldo em 31 de março de 2015	<u>497.633</u>	<u>489.624</u>

8. PARTES RELACIONADAS

Em 31 março de 2015, a Redentor Energia S.A tem como acionista controlador a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica, empresa de capital fechado, pertencente ao grupo da Companhia composto pela Companhia Energética de Minas Gerais -CEMIG e Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”).

A composição acionária está divulgada na nota 10.

Em 31 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2014, na controladora, o saldo com partes relacionadas referia-se ao saldo de dividendos a receber da controlada RME, no valor de R\$20.659, e no consolidado, os dividendos a receber da investida indireta Light, no montante de R\$20.515.

A remuneração total dos Administradores, no período findo em 31 de março de 2015, corresponde na controladora a R\$43 (R\$36 em 2014) e no consolidado a R\$51 (R\$43 em 2014). Na Companhia a remuneração abrange os Conselhos de Administração e Fiscal e a Diretoria, enquanto na controlada RME apenas Diretoria.

A Companhia aplica parte de seus recursos financeiros em fundo de investimento exclusivo (FIC Pampulha), que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia.

As aplicações financeiras correspondem à participação da Companhia no fundo de investimento em 31 de março de 2014, no montante de R\$1.413, cuja representação é de 0,49% do total do fundo. O fundo de investimento é administrado pelo Banco Votorantim S.A. e foi constituído com o objetivo de atender empresas do Grupo Cemig.

9. DIVIDENDOS A PAGAR

Em 31 de março de 2015 o montante de R\$20.659 refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido do exercício de 2014.

O Estatuto Social prevê que ao lucro que remanescer após a constituição da reserva legal, será dado à seguinte destinação:

- a) Distribuição de dividendos obrigatórios, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, consoante o disposto no parágrafo 2º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
- b) Distribuição de dividendos adicionais e discricionários, em cada exercício social, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, até o montante de 100% (cem por cento) da parcela do lucro líquido remanescente.

Os dividendos propostos, calculados originalmente no encerramento do exercício de 2014 são como se segue:

	<u>2014</u>	<u>R\$/ação</u>
Lucro líquido do exercício	86.635	
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(4.332)	
Lucro líquido ajustado	82.303	0,76
Realização de mais valia reflexa da investida	2.564	
Realização de outros resultados abrangentes	-	
Lucro à disposição dos acionistas	<u>84.867</u>	0,78
Destinação do resultado		
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado	(20.576)	0,19
Dividendos adicionais propostos	-	-
Lucros retidos conforme Estatuto	(64.291)	0,59
Nº de ações	108.480.828	

O Conselho de Administração aprovou em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2015, que o resultado do exercício de 2014, no montante de R\$86.635, somado ao valor de R\$2.564 referentes à realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, fosse dada a seguinte destinação:

- O valor de R\$4.332, correspondente a 5% do Resultado seja utilizado na constituição da Reserva Legal, com base no Estatuto Social e Lei das Sociedades por Ações;
- O valor de R\$20.576 seja distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, a ser pago até 30 de dezembro de 2015;
- O valor de R\$64.291, seja retido como Reserva de Lucros Estatutárias até o limite máximo do valor do Capital Social, conforme previsto nos artigos 194 e 199 da Lei nº 6.404/1976. A referida reserva poderá ser utilizada: (a) para a distribuição de dividendos extraordinários ou adicionais; (b) para reforçar o capital de giro da Companhia; e/ou (c) em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do Capital da Companhia.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Em 31 de março de 2015, o capital social da Redentor Energia S.A. está representado por R\$250.576, dividido em 108.480.828 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

<u>Acionistas</u>	<u>31/03/2015</u> ON	<u>%</u>	<u>31/12/2014</u> ON	<u>%</u>
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica	105.019.680	96,81	105.019.680	96,81
Minoritários	<u>3.461.148</u>	3,19	<u>3.461.148</u>	3,19
Total	<u>108.480.828</u>	100,00	<u>108.480.828</u>	100,00

Alteração na participação societária

Em 14 de março de 2011, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de redução do capital social da Companhia no valor de R\$108.590, sem o cancelamento de ações emitidas pela Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade de ações detida por cada acionista no capital social da mesma. Em 19 de maio de 2011 foram pagos R\$108.588 aos acionistas, remanescendo apenas R\$1 para ser restituído aos acionistas não cadastrados junto à instituição financeira.

(b) Reservas de Lucros

Reserva Legal - Constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Ajuste de Avaliação Patrimonial - Os Ajustes de Avaliações Patrimoniais são provenientes: (i) reserva reflexa de custo atribuído - ajuste reflexo da investida indireta Light S.A., quando do reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*), na data da adoção do IFRS e novos CPCs e (ii) outros resultados abrangentes - perdas ou ganhos de passivos atuariais de plano de pensão provenientes de ajuste reflexo da investida indireta Light S.A., quando reconhecimento do CPC 33, na adoção do IFRS e novos CPCs.

Os valores vêm sendo realizados a mesma medida da realização na investida indireta Light S.A.

(c) Transferência de Controle e Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado (OPA Unificada)

Em 12 de maio de 2011, o controle acionário da Redentor foi adquirido pela Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social é detido pela Cemig, com 25%, e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”), com 75%. O FIP Redentor tem como cotistas o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco Votorantim S.A., o BB Banco de Investimento S.A., e o Banco BTG Pactual S.A.

A Parati, em decorrência da citada aquisição, realizou em 30 de setembro de 2011, uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) por Alienação de Controle, adquirindo 46.341.664 ações ordinárias da Redentor, equivalente a 42,72% do total de ações, passando a deter 96,8% do seu capital social.

Em 11 de novembro de 2011, a Redentor divulgou Fato Relevante anunciando sua decisão de lançar uma nova OPA, desta vez para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída do Novo Mercado (“OPA Unificada”).

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361 de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Companhia deverá permanecer registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de sujeitar-se às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

Assim ficou a composição acionária da Redentor após o Leilão:

Composição Acionária da Redentor Energia S.A. (após o Leilão da OPA Unificada)		
Total de Ações da Redentor Energia S.A.	108.480.828	100,00%
Quantidade de Ações da Parati	105.019.680	96,81%
Free Float Remanescente	3.461.148	3,19%

11. LUCRO POR AÇÃO

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (“*Earnings per Share*”), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	Consolidado e Controladora	
	01/01/2015 a 31/03/2015	01/01/2014 a 31/03/2014
Numerador		
Lucro Líquido do exercício	16.792	23.879
Denominador		
Média ponderada do número de ações ordinárias	<u>108.480.828</u>	<u>108.480.828</u>
Lucro básico e diluído por ação ordinária em R\$	<u>0,15</u>	<u>0,22</u>

Em 31 de março de 2015 e 2014 não existem diferenças entre o lucro por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possui instrumentos emitidos que tragam efeitos dilutivos ao cálculo.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Abaixo são comparados os valores contábeis e valor justo dos ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	Controladora			
	31/03/2015		31/12/2014	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<u>Ativo</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	9	9	2	2
Títulos e valores mobiliários - mantidos até o vencimento	1.413	1.358	1.539	1.533
Dividendos a receber	20.659	20.659	20.659	20.659
<u>Passivo</u>				
Fornecedores	5	5	20	20
Dividendos a pagar	20.576	20.576	20.576	20.576
	Consolidado			
	31/03/2015		31/12/2014	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<u>Ativo</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.228	1.228	738	738
Títulos e valores mobiliários - mantidos até o vencimento	8.046	7.731	8.526	8.514
Dividendos a receber	20.515	20.515	20.515	20.515
<u>Passivo</u>				
Fornecedores	9	9	35	35
Dividendos a pagar	20.576	20.576	20.576	20.576

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009 que revogou a Deliberação nº 566/2008, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de março de 2015, estão identificadas a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

- Títulos e Valores Mobiliários

São mensuradas ao valor justo e os ganhos ou as perdas são reconhecidos diretamente no resultado, exceto os títulos mantidos até o vencimento que são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa de juros efetiva.

- Dividendos a receber e a pagar

Os dividendos a receber estão classificados como empréstimo e recebíveis e dividendos a pagar estão classificados como “passivo financeiro não mensurado ao valor justo”.

- Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Estes saldos estão classificados como “passivo financeiro não mensurado ao valor justo” e se encontram reconhecidos pelo seu custo amortizado, que não diverge significativamente do valor justo.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” (cenário I) considerou a taxa de juros, projetando-se o CDI para 31 de março de 2015 em 13,50% conforme expectativa de mercado baseada em dados divulgados pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 30 de abril de 2015. Para os cenários II e III, foram adotadas as premissas de redução desta taxa projetada do CDI em 25% e 50%, respectivamente. A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro.

Risco de Redução das Taxas de Juros:

	Risco	Valor contábil	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras (nota 3)	Queda do CDI	1.214	1.378	1.337	1.296
Títulos e Valores Mobiliários	Queda do CDI	8.046	9.132	8.861	8.589
Total		<u>9.260</u>	<u>10.510</u>	<u>10.198</u>	<u>9.885</u>
Impacto decorrente de decréscimos nas taxas			1.250	938	625

(a) Valor Justo dos instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2015, a Companhia e sua controlada possuíam como instrumentos financeiros - aplicações financeiras, classificadas como equivalente de caixa e mensuradas a valor justo por meio do resultado, o qual é classificado como Nível 2.

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados, não ajustados em mercado ativo, referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

(b) Considerações gerais

A Companhia efetua análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, procedendo às devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

(c) Política de utilização de derivativos

A Companhia e sua controlada não possuem operações com derivativos em 31 de março de 2015. No entanto, caso haja utilização poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

(d) Gestão de risco

Os principais ativos da Companhia são os investimentos indiretos na Light, companhia de capital aberto. Os riscos identificados por essa empresa são de crédito, mercado, taxa de juros e taxa câmbio. Os detalhamentos desses riscos estão divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras dessa investida.

13. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia é uma “holding”, que tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas. Desta maneira, a Administração acredita que opera em um único segmento. Assim, a sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu segmento operacional.

14. SEGUROS

A Companhia, por ser uma holding com participação indireta na Light, por meio da sua controlada RME, entende ser desnecessária a contratação de seguros para cobertura de possíveis riscos, já que a investida Light, principal empresa exposta a riscos tem contratado seguros para: i) *Directors & Officers* (D&O), ii) Responsabilidade Civil e Geral e iii) Riscos Operacionais, e desta forma sua Administração entende ser suficiente os seguros efetuados.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) Concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara I

Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara, formado pela investida indireta Itacara Energia e pela Cemig GT, com participações de 51% e 49%, respectivamente, sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara I, com capacidade instalada de 150,0 MW. O empreendimento será construído no Rio Paraíba do Sul e tem previsão de entrar em operação no segundo trimestre de 2018. O investimento total é de aproximadamente R\$1.000.000, com energia vendida por 30 anos, no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), ao preço de R\$154,99/MWh (data base abril de 2015).

(b) Celebração de Acordo de Contribuição de Valores Mobiliários e Memorando de Entendimentos pela Renova Energia

Em 07 de maio de 2015, foi celebrado o Acordo de Contribuição de Valores Mobiliários entre a Renova Energia S.A (“Renova Energia”), a SE Emerging Markets Yield, Inc.

(TerraForm Global) e a SunEdison Inc. (SunEdison) por meio do qual a Renova Energia se compromete a contribuir determinados ativos operacionais na TerraForm Global. O Acordo, sujeito a certas condições precedentes, incluindo a realização da Oferta Pública Inicial (“IPO”) da TerraForm Global, a obtenção de consentimento de terceiros e aprovações regulatórias, incluindo CADE, Aneel e Eletrobrás, prevê que a Renova Energia irá contribuir os ativos relativos aos projetos da Espira, Salvador e Bahia, com 336,2 MW de capacidade instalada, ao valor de R\$1.613.000, sujeitos aos ajustes contemplados no Acordo, sendo que a Renova Energia terá o direito de optar, a seu exclusivo critério, se referido valor será recebido em dinheiro ou em ações da Terraform Global.

Também nesta data, foi celebrado um memorando de entendimentos entre a Renova Energia, a TerraForm Global e a SunEdison por meio do qual a Renova Energia terá um prazo para avaliar e negociar a contribuição de outros ativos operacionais e não-operacionais e projetos para desenvolvimento futuro, bem como direitos e obrigações que a Renova Energia julgar apropriado para governar o potencial relacionamento de longo prazo entre a Renova Energia, a TerraForm Global e a SunEdison.

(c) Possível alienação da participação da Light Energia na Renova Energia

Em 07 de maio de 2015, a Companhia comunicou ao mercado que a investida indireta Light Energia está mantendo tratativas preliminares visando possível alienação das ações de emissão da Renova Energia de sua titularidade. Por oportuno, a Light Energia esclarece que inexistente, até o momento, qualquer acordo definitivo sobre os termos e condições desta potencial operação nem qualquer compromisso que vincule a Light Energia à realização da operação.

Conselho de Administração

César Vaz de Melo Fernandes
Oderval Esteves Duarte Filho
Fabiano Macanham Fontes
Maura Galuppo Botelho Martins
Paulo Ângelo Carvalho de Souza

Conselho Fiscal

Efetivos
Tito Lívio de Figueiredo
Adriano Miglio Porto
Amâncio Acurcio Gouveia
Francisco Vicente Santana Silva Telles

Suplentes

Aluisio Eustáquio de Freitas Marques
Rodrigo de Oliveira Perpétuo
Paulo César Teodoro Bechtluft
Antônio Kardec Gomes

Redentor Energia S.A.

Diretoria

Paulo Eduardo Pereira Guimarães - Diretor Presidente
Guilherme Rodrigues de Paula Chiari - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
João Alan Haddad - Diretor

Contador

Edmundo Leão de Matos Filho
CRC-MG nº 56.401/O-6